

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 20.772.513,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 20.772.513,00 (vinte milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e treze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.357.963,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais), sendo:

a) R\$ 1.579.348,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais) de Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos; e

b) R\$ 4.778.615,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais) de Doações de Entidades Internacionais; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 14.414.550,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							9.414,550		
		ATIVIDADES									
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							9.414,550		
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.414,550		
			F	4	2	90	0	100	1.414,550		
TOTAL - FISCAL									9.414,550		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									9.414,550		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							4.778,615		
		ATIVIDADES									
18 541	2078 20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais							4.778,615		
18 541	2078 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional	F	3	2	90	0	195	4.778,615		
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							5.000,000		
		ATIVIDADES									
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							5.000,000		
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000,000		
			F	4	2	90	0	100	840,000		
									4.160,000		
TOTAL - FISCAL									9.778,615		
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL									0		
									9.778,615		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2084	Recursos Hídricos							1.579,348
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 544	2084 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)							1.579,348
18 544	2084 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	F	3	1	50	0	116	278,752
18 544	2084 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	F	3	1	50	0	116	260,695
18 544	2084 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	F	3	1	50	0	116	260,695
18 544	2084 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	F	3	1	50	0	116	547,735
TOTAL - FISCAL									492,166
TOTAL - SEGURIDADE									1.579,348
TOTAL - GERAL									0
									1.579,348

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2078			Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade						14.414,550
			ATIVIDADES						
18 541	2078 8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação							14.414,550
18 541	2078 8308 0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	F	3	2	90	0	100	14.414,550
TOTAL - FISCAL									14.414,550
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.414,550